



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 057/2012

EMENTA: Baixa patrimonial e contábil de bens
pertencentes à Universidade

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 213/2012, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.004408/12-11.

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a proceder a baixa patrimonial e contábil, de acordo com a legislação específica, de bens pertencentes à Universidade e considerados inservíveis, por motivo de destruição, conforme despacho DCP/CAP/UNI, datado de 27/03/2012, às fls. 24.

Art. 2º - As características dos bens a serem baixados, encontram-se discriminadas às fls. 03 a 06 do supracitado processo.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * * *

Sala das Sessões, 30 de maio de 2012

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano em exercício da Presidência

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor